



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PRPG Nº 264, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e *ad referendum* do Conselho de Pós-graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da data no cronograma dos programas de pós-graduação **Stricto sensu** para 2024/1, aprovado pela Resolução CEPE nº 151, de 05 de outubro de 2023.

Art. 2º Passam a vigorar no cronograma as seguintes datas:

MARÇO 2024	
06	Divulgação da lista de matrículas de suplentes homologadas pela DRCA (site DRCA)
06 a 11	1ª ETAPA de Matrícula em disciplinas no SIGAA - Período para inclusão e exclusão de disciplinas (alunos selecionados, veteranos e mudança de nível)
06 a 12	Período de aprovação de matrícula em disciplinas pelos orientadores (SIGAA) - 1ª ETAPA
06 a 13	Período de aprovação de matrícula em disciplinas pelos coordenadores (SIGAA) - 1ª ETAPA
13 a 22	Período de matrícula em disciplina isolada (verificar orientações no site da DRCA)
14 a 17	2ª ETAPA de Matrícula em disciplinas no SIGAA - Período para adequação de matrículas (alunos selecionados, veteranos e mudança de nível)
14 a 18	Período de aprovação de matrícula em disciplinas pelos orientadores (SIGAA) - 2ª ETAPA
14 a 19	Período de aprovação de matrícula em disciplinas pelos coordenadores (SIGAA) - 2ª ETAPA
18	INÍCIO DO 1º PERÍODO LETIVO DE 2024
20	Divulgação da lista de matrículas em disciplina isolada homologadas pela DRCA (site DRCA)
22	Matrícula dos discentes nas salas virtuais do campus virtual para o período letivo 2024/1
22	Recepção dos Ingressantes da Pós-graduação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 13 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR APARECIDA SACZK, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação**, em 13/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235623** e o código CRC **A42694C6**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.004555/2024-40

SEI nº 0235623